



EDITAL N°. 04/2017 - PPGEDAM/NUMA/UFPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA PARA INGRESSO EM 2018

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFPA), torna público o Edital para preenchimento de **20 (vinte) vagas** para o curso de **Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia** para ingresso em 2018.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição ao Processo Seletivo ocorrerá em duas etapas complementares: preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição e recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- 1.2. As solicitações de inscrição no processo seletivo serão admitidas exclusivamente via internet, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço www.ppgedam.propesp.ufpa.br a partir das 18h do dia 24/10/2017 até às 23h59min do dia 23/11/2017 observado o horário de Belém/PA
- 1.3. O recolhimento da taxa de inscrição deve ser realizado até o dia **24/11/2017**, por meio da Guia de Recolhimento da União GRU Simples disponível ao final da solicitação da inscrição descrita no subitem 1.2. A GRU deverá ser preenchida com o nome completo e CPF do candidato e paga exclusivamente no Banco do Brasil.
- 1.4. Após o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar cópia digitalizada do comprovante de pagamento da GRU para o e-mail <u>ppgedam.selecao2017@gmail.com</u> até as 23h59min do dia **28/11/2017**.
- 1.4.1. Os candidatos oriundos do convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA (conforme item 3), deverão também enviar cópia digitalizada da carta de anuência, expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFPA), conforme subitem 3.3.
- 1.5. O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos nos subitens 1.2, 1.3 e 1.4 implicará na não efetivação da inscrição e na retenção irrevogável e irrecorrível do valor recolhido como taxa de inscrição.
- 1.6. O pagamento da GRU deve ser efetuado somente após a solicitação de inscrição. Não serão aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, pagar a GRU sem haver realizado a solicitação de inscrição no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese o valor recolhido poderá ser devolvido.
- 1.7. O candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.
- 1.7.1. O candidato pleiteante à isenção deverá enviar carta digitalizada solicitando isenção da taxa de inscrição, informando o Número de Identificação Social (NIS), acompanhada de cópia





digitalizada do documento de identidade e CPF para o e-mail <u>ppgedam.selecao2017@gmail.com</u> até as 23h59min do dia **03/11/2017**.

- 1.8. A solicitação de inscrição no processo seletivo implica a aceitação, pelo candidato, dos termos deste edital.
- 1.9. A relação de inscrições deferidas será publicada no endereço <u>www.ppgedam.propesp.ufpa.br</u> até o dia **01/12/2017**.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

- 2.1. Possuir diploma de curso de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou, se emitido por instituição estrangeira, devidamente revalidado no Brasil;
- 2.2. Ter Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br);
- 2.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- 2.4. Em caso de aprovação, apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
 - a) Formulário de cadastro do aluno e termo de compromisso devidamente preenchidos (disponíveis na secretaria por ocasião da matrícula);
 - b) Documento oficial de identidade e CPF (originais e cópias);
 - c) Diploma de curso de graduação (original e cópia);
 - d) Histórico escolar do curso de graduação (original e cópia);
 - e) Duas fotografias 3x4 iguais e recentes;
 - f) Comprovantes de que está em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - g) Para os candidatos oriundos do convênio com o IFPA, carta de anuência original expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFPA), conforme subitem 3.3.
- 2.5. O não atendimento aos requisitos e documentação listados acima implicará a impossibilidade de ingresso no curso e de efetivação da matrícula do candidato aprovado.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas **20 (vinte) vagas**, sendo:
- 3.1.1. **14 (quatorze) vagas** destinadas à ampla concorrência;
- 3.1.2. **2 (duas) vagas** para servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA, no âmbito do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos PADT;
- 3.1.3. **4 (quatro) vagas** para docentes e técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA.
- 3.2. As vagas destinadas a quaisquer categorias que não forem preenchidas serão automaticamente remanejadas para as demais.





3.3. Os candidatos oriundos do IFPA deverão apresentar carta de anuência, expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFPA).

- 4. LINHAS DE PESQUISA (mais informações no site www.ppgedam.propesp.ufpa.br)
- 4.1. As linhas de pesquisa do PPGEDAM são:
 - a) Gestão Ambiental, com os seguintes eixos temáticos:
 - Gestão de áreas protegidas
 - Desenvolvimento territorial e ações públicas locais
 - Gestão de recursos hídricos e vegetais
 - Educação ambiental e sustentabilidade
 - Mudanças climáticas e riscos ambientais
 - b) Uso e Aproveitamento de Recursos Naturais, com os seguintes eixos temáticos:
 - Pesquisa e desenvolvimento de produtos a partir de recursos vegetais
 - Uso e aproveitamento da água e seus recursos
 - Uso e aproveitamento do solo e reabilitação de áreas degradadas

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo ocorrerá em duas fases:
- a) Fase 1, prova de conhecimento sobre temática do curso e prova escrita de língua estrangeira;
 - b) Fase 2, entrevista aos candidatos aprovados na primeira fase.
- 5.2. As provas da Fase 1, definidas no subitem 5.1, ocorrerão da seguinte forma:
 - a) Prova escrita de conhecimento: baseada nas referências constantes no ANEXO II deste edital, cujos textos estão disponibilizados no site www.ppgedam.propesp.ufpa.br;
 - b) Prova de língua estrangeira: interpretação de um texto em inglês, francês ou espanhol, conforme opção do candidato no formulário de solicitação de inscrição.
- 5.3. Os resultados das provas de conhecimento e de língua estrangeira serão divulgados por meio de edital, no endereço www.ppgedam.propesp.ufpa.br conforme calendário disponível no item 6 deste edital.
- 5.4. Os aprovados na Fase 1 deverão encaminhar ao e-mail <u>ppgedam.selecao2017@gmail.com</u>, no período constante no calendário (item 6):
- a) Pré-Projeto de Pesquisa com até cinco laudas, de acordo com roteiro que consta no ANEXO I;
 - b) Carta de intenções do candidato (máximo cinco laudas) dirigida à coordenação do PPGEDAM;
 - c) Curriculum Vitae da Plataforma Lattes.





- 5.4.1. Algumas orientações para a redação da carta de intenções devem ser observadas no sentido de:
 - a) apresentar o candidato (nome, origem, etc.) e explicitar as razões do interesse pelo curso com base na sua experiência (trajetória e formação acadêmica e profissional);
 - b) indicar como a formação pretendida contribuirá na sua atuação no campo da gestão de recursos naturais e desenvolvimento local na Amazônia;
 - c) demonstrar a exequibilidade de participação no curso em função da sua disponibilidade de tempo, local de residência, condições financeiras e compromissos empregatícios.
- 5.5. Somente serão entrevistados os candidatos que atenderem ao estabelecido no subitem 5.4.
- 5.6. A Fase 2 é composta de entrevista sobre:
 - a) o pré-projeto de pesquisa apresentado;
 - b) perfil do candidato, motivação e interesse com base na carta de intenções apresentada;
 - c) a trajetória do candidato com base no Currículo Lattes.
- 5.6.1. Essa etapa da seleção será desenvolvida por uma comissão de docentes vinculados ao curso.
- 5.7. O tempo de duração será de 3 (três) horas para a prova de conhecimentos e de 2 (duas) horas para a prova de língua estrangeira.
- 5.8. A prova de conhecimento e a entrevista terão caráter eliminatório e classificatório.
- 5.9. Serão considerados aprovados na prova de conhecimentos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)** em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.10. Serão considerados aprovados na entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)** em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.11. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima na prova de conhecimento ou na entrevista estarão eliminados do processo seletivo.
- 5.12. A prova de língua estrangeira terá caráter classificatório. No caso de nota inferior a 6,0 (seis), o candidato aprovado no processo de seleção deverá apresentar exame de proficiência no prazo de até 12 (doze) meses após o ingresso no curso.
- 5.13. Os critérios de avaliação serão os seguintes:
- 5.13.1. Prova escrita de conhecimento:
 - a) Domínio do tema proposto;
 - b) Conteúdo pertinente às questões apresentadas;
 - c) Sistematização e coerência dos argumentos;
 - d) Correção da linguagem e clareza de expressão.
- 5.13.2. Prova de língua estrangeira:
 - a) Capacidade de compreender um texto especializado em inglês, francês ou espanhol.
- 5.13.3. Entrevista:
 - a) Capacidade de argumentação do problema proposto no pré-projeto de pesquisa, envolvendo: relevância do problema de pesquisa; relação com as linhas de pesquisa do PPGEDAM; capacidade de argumentação.





- b) Razões do interesse e motivação pelo curso expressas na carta de intenções do candidato.
- c) Experiência e engajamento profissional do candidato a partir da análise do currículo Lattes, considerando: participação em projetos de pesquisa; produção bibliográfica e técnica; experiência em atividades técnicas que cobrem o escopo do programa; afinidade com o curso.
- 5.14. A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição do candidato, constante no comprovante emitido ao final da solicitação de inscrição.
- 5.15. A lista completa com as notas de todos os candidatos será disposta em até 30 dias após a divulgação do resultado final no site www.ppgedam.propesp.ufpa.br

6. CALENDÁRIO

- 6.1. Solicitação de inscrição: de 24/10/2017 a 23/11/2017 (conforme subitem 1.2);
- 6.2. Recolhimento da taxa de inscrição: até 24/11/2017 (conforme subitem 1.3);
- 6.3. Envio da carta de solicitação de isenção: até 03/11/2017 (conforme subitem 1.7.1)
- 6.4. Prazo de divulgação das isenções deferidas: até 10/11/2017.
- 6.5. Envio do comprovante de pagamento da GRU: até 28/11/2017 (ver subitens 1.4);
- 6.6. Publicação do edital com as inscrições deferidas: até 01/12/2017;
- 6.7. Prova de conhecimentos: **04/12/2017**, das 9h00min às 12h00min;
- 6.8. Prova de língua estrangeira: **04/12/2017**, das 15h00min às 17h00min;
- 6.9. Lista dos candidatos aprovados nas provas da Fase 1 e aptos para entrevista: 18/12/2017;
- 6.10. Apresentação de recursos (conhecimentos e língua estrangeira): 19 e 20/12/2017;
- 6.11. Resultado dos recursos (provas de conhecimentos e de língua estrangeira): 22/12/2017;
- 6.12. Envio ao e-mail <u>ppgedam.selecao2017@gmail.com</u> do Pré-Projeto, Carta de Intenção e Currículo Lattes (conforme subitem 5.4): **08 a 12/01/2018**;
- 6.13. Divulgação do calendário de entrevistas: até 17/01/2018.
- 6.14. Entrevistas: 23 a 25/01/2018;
- 6.15. Divulgação do resultado da fase 2 da seleção: 29/01/2018;
- 6.16. Apresentação de recursos (entrevista): 30 e 31/01/2018;
- 6.17. Resultado dos recursos (entrevista): 01/02/2018;
- 6.18. Data provável para divulgação do resultado final da seleção: até 05/02/2018;
- 6.19. Período para matrícula: 12 a 16/02/2018;
- 6.20. Data provável de início do Curso: 01/03/2018.





7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. As informações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição, no currículo e/ou em qualquer etapa deste processo seletivo devem ser verdadeiras, sob pena de eliminação do candidato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais cabíveis.
- 7.2. Os locais e horários para realização das provas de conhecimento, de língua estrangeira e entrevistas, bem como quaisquer informações adicionais sobre o processo seletivo, serão divulgados no site www.ppgedam.propesp.ufpa.br
- 7.3. O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste edital.
- 7.4. Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de documento oficial de identificação.
- 7.5. Não será permitido o uso ou manuseio de equipamentos eletrônicos, como aparelhos celulares, smartphones, tablets ou outros. Os mesmos devem permanecer guardados e desligados durante todo o tempo de realização das provas.
- 7.6. Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização da mesma após o horário estabelecido para o seu início ou sem documento oficial de identificação.
- 7.7. Será permitido o uso de dicionário impresso na prova de língua estrangeira, sendo vedado o empréstimo dos mesmos entre candidatos.
- 7.8. Recursos administrativos aos resultados serão admitidos e deverão ser protocolados na secretaria do PPGEDAM em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos mesmos. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no pleito.
- 7.9. Os recursos administrativos serão apreciados no prazo máximo de 48 horas após terem sido protocolados.
- 7.10. Os casos omissos relacionados ao presente certame serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEDAM.

Belém, 23 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Rodolpho Zahluth Bastos Coordenador do PPGEDAM





ANEXO I ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

- a) Título
- b) Autor
- c) Resumo entre 250 e 300 palavras
- d) Justificativa Qual a importância da discussão do tema proposto; o contexto científico do problema; o problema científico; o objeto de análise; o contexto empírico do objeto de análise; a hipótese, se houver;
- e) Objetivos (um objetivo geral e 3 ou 4 objetivos específicos)
- f) Quadro conceitual: demonstrar/discutir os conceitos e teorias-chave a serem percorridos; definição dos conceitos a serem utilizados no contexto do projeto (não fazer citações diretas).
- g) Metodologia: Demonstrar o tipo de pesquisa e sua abordagem principal; seleção da área/lócus a ser pesquisada (critérios de seleção; justificação); indicar e justificar o(s) método(s) e instrumento(s) para coleta de dados; indicar as principais variáveis a serem analisadas.
- h) Referências bibliográficas: utilizar somente as referências ligadas ao tema e usados no texto.

Observações:

- Usar letra fonte "Times New Roman", tamanho 12, com espaço simples entre linhas.
- Não há necessidade de capa.
- O número total de páginas não deve ultrapassar a cinco.
- O autor pode escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item ser em uma página separada.
- Avaliação: tema condizente com as linhas de pesquisa do PPGEDAM e projetos de pesquisa dos docentes; clareza da proposta; justificação científica; relação entre problema, objetivo e hipótese; relação entre objetivos específicos e objetivo geral; identificação dos conceitos e teorias-chave; relação entre metodologia e objetivos; justificação dos métodos escolhidos; relação entre metodologia e instrumento de coleta de dados.





ANEXO II REFERÊNCIAS

(textos disponíveis no site www.ppgedam.propesp.ufpa.br)

ANDRADE, Rita de C. G de. Política nacional de ordenamiento territorial: el caso de Brasil. Espacio y Desarrollo, n.22, 2010, pp. 119-134.

BARBOSA, Wagner Luiz Ramos et al. Selecting Medicinal Plants for Development of Phytomedicine and Use in Primary Health Care. Bioactive Compounds in Phytomedicine. Prof. Iraj Rasooli (Ed.). InTech, 2012. ISBN: 978-953-307-805-2. DOI: 10.5772/26078.

CAVALCANTI, Clóvis. Sustentabilidade: mantra ou escolha moral? Uma abordagem ecológico-econômica. Estudos Avançados, 26n (74), 2012.

HOMMA, Alfredo K. O. Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Rural da Amazônia. Parcerias Estratégicas 17 (34), junho 2012. Cap. 5. p.107-130.

JACOBI, P.; TRISTÃO, M.; FRANCO, M. I. G. C. A função social de educação ambiental nas práticas colaborativas: participação e engajamento. CEDES, vol. 29, n.77, 2009.

MORETTO, Evandro Mateus et al. Histórico, tendências e perspectivas no planejamento espacial de usinas hidrelétricas brasileiras: a antiga e atual fronteira amazônica. Ambiente e Sociedade, vol. XV, n.3, set/dez 2012.

MOURA, Adriana M. Magalhães. Trajetória da Política Ambiental Federal do Brasil. In: MOURA, Adriana M. Magalhães (Org.). Governança Ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. Brasília: IPEA, 2016. p. 13-43.